

cionados:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.
WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.

MARTHA NILVIA GOMES PINA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO.

BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI

EMPREGADOS DA EMPRESA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.

VICENTE DE PAULA PAIVA NETO

Art. 2º Fica designada a representante da SEDAP, MARTHA NILVIA GOMES PINA, como Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA e o representante dos empregados da EMATER, Vicente de Paula Paiva Neto, como seu substituto.

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 12, da Lei Complementar Estadual nº. 022, de 15 de março de 1994 e o Decreto Estadual nº. 5.714, de dezembro de 2002;

Considerando o Parecer nº. 268/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Evanovich de Investimento Mérito Policial Civil" às personalidades a seguir nominadas:

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ALEXANDRE REBELO CLOS

AUGUSTO LOBATO POTIGUAR

JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA

JULIANO CORREA

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

MANOEL FAUSTO BULCÃO C. NETO

MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA

MIKAELLA DA SILVA FERREIRA

QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA

THIAGO JOSÉ DE MENEZES DIAS

WANEY FRANÇA ALEXANDRE

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA

MARCIO ADGERSON AZEVEDO BRITO,

ULISSES ASSIS DE AGUIAR

IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA

LIZANDRA DANIELLE PAIVA CHAVES

JOSE MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO

LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA GOES,

NILTON SANTOS COSTA DE BRITO

JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS

GEANDRE MATOS ALVARENGA

JOSÉ SANTOS DE SOUZA

JOSE MAURICIO DO CARMO NETTO

MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA

MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES

DENILSON DE SOUSA CALDA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR

ADRIANA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA

MARILEIA DO SOCORRO DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 13, inciso I, alínea "1", c/c o art. 61, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 22, de 15 de março de 1994;

Considerando as disposições constantes do Decreto Estadual nº. 3.411, de 16 de abril de 1999;

Considerando os termos da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Polícia Civil, ocorrida em 29 de março de 2019;

Considerando o Parecer nº. 267/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Policial Civil" às personalidades a seguir nominadas:

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

LÚCIO DUTRA VALE

Vice-Governador do Estado do Pará

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria

DANIELA LIMA BARBALHO

Primeira Dama do Estado

BRASELINO CARLOS ASSUNÇÃO DA SILVA

Presidente do Banco do Estado do Pará

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Dr. DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da ALEPA

ALESSANDRO CARLOS DA SILVA GONÇALVES

Capitão de Fragata dos FN - Comandante do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

RICARDO BRIZOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania

ALBERTO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS

Presidente da OAB/PA

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

JARBAS VANCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ÉDER MAURO CARDOSO BARRA

Deputado Federal

NILTON SILVA DAS NEVES

Deputado Estadual

LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTÃO (CAVEIRA)

Deputado Estadual

PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH

Vereador de Belém

ALBERTO MARCOS DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS

Investigador de Polícia Civil

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ (TONI CUNHA)

Deputado Estadual

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora/Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os termos do Ofício nº. 016/2019-GAB-MPCM, de 27 de março de 2019, do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 9º, combinado com art. 12, inciso I da Lei Complementar nº. 86, de janeiro de 2013;

Considerando o Parecer nº. 275/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARIA REGINA FRANCO CUNHA ao cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o biênio 2019/2021..

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE ABRIL DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado; e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.251, 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 208/2019-DP1, de 18 de fevereiro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o disposto no Ofício nº. 443/2018-DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado, e no Ofício nº. 0050/2019-SAGA/CRH, de 23 de janeiro de 2019 da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/86269, Considerando o Parecer nº. 269/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter, o MAJ QOPM RG 31131 JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 8 de ja-